



PROCESSO Nº 50500.538120/2017-79
CONTRATO Nº 040/2018

**SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO
AO CONTRATO Nº 040/2018, DE
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE UTILIZAÇÃO
DOS RECURSOS DA INFOVIA BRASÍLIA,
COMPOSTA POR INFRAESTRUTURA DE
REDE ÓPTICA E SERVIÇOS DE TECNOLOGIA
DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO, QUE
ENTRE SI CELEBRAM A AGÊNCIA
NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES
– ANTT E O SERVIÇO FEDERAL DE
PROCESSAMENTO DE DADOS - SERPRO.**

A **AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES – ANTT**, entidade integrante da Administração Federal Indireta, constituída nos termos da Lei nº. 10.233, de 05 de junho de 2001, situada no SCE/SUL, Lote 10, Trecho 3, Projeto Orla, Polo 8, Brasília – DF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.898.488/0001-77, neste ato representada por seu Diretor-Geral em Exercício, o Senhor **MARCELO VINAUD PRADO**, portador da Carteira de Identidade nº [REDAZIDA], expedida pela [REDAZIDA] e do CPF nº 590.360.951-15, nomeado pela Deliberação nº 565 de 28 de maio de 2019, publicado na Seção 2 do D.O.U. de 29 de maio de 2019, doravante denominada **CONTRATANTE**, tendo em vista o direito resguardado ao reajuste na Cláusula Décima Nona, **resolve apostilar o Contrato nº 040/2018**, celebrado com o **SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS- SERPRO**, de acordo com as diretrizes previstas na Lei nº 8666, de 21 de junho de 1993, na Instrução Normativa nº 05, da SEGES/MPDG, de 26 de maio de 2017 e mediante as seguintes Cláusulas e condições:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. Constitui objeto do presente Apostilamento a retificação do Primeiro Termo de Apostilamento, retirando a validade da sua **CLÁUSULA TERCEIRA – DA RENOVAÇÃO DA GARANTIA**, visto que o Contrato nº 040/2018 não prevê o fornecimento de garantia por parte da Contratada.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

2.1. Permanecem inalteradas e ratificadas as demais Cláusulas e condições previstas no Contrato nº 040/2018 e em seus Termos Aditivos, não expressamente alteradas por este Apostilamento.

PELA CONTRATANTE:
MARCELO VINAUD PRADO
Diretor-Geral em Exercício



Documento assinado eletronicamente por **MARCELO VINAUD PRADO, Diretor Geral em Exercício**, em 29/06/2020, às 12:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.antt.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3650719** e o código CRC **8346D8E2**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 50500.538120/2017-79

SEI nº 3650719